

ALEXANDRO DOTTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Processo nº 5005345-60.2025.8.21.0021

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Maio de 2025

30/06/2025

Sumário

Introdução

Sobre este Relatório 3

Cronograma Processual 4

Descrição da Entidade

Descrição e Histórico da Entidade 5

Quadro Funcional 6

Análise Financeira

Balanco Patrimonial 7

Demonstração de Resultado do Exercício 9

Endividamento 10

Indicadores 11



Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Alexandro Dotto. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

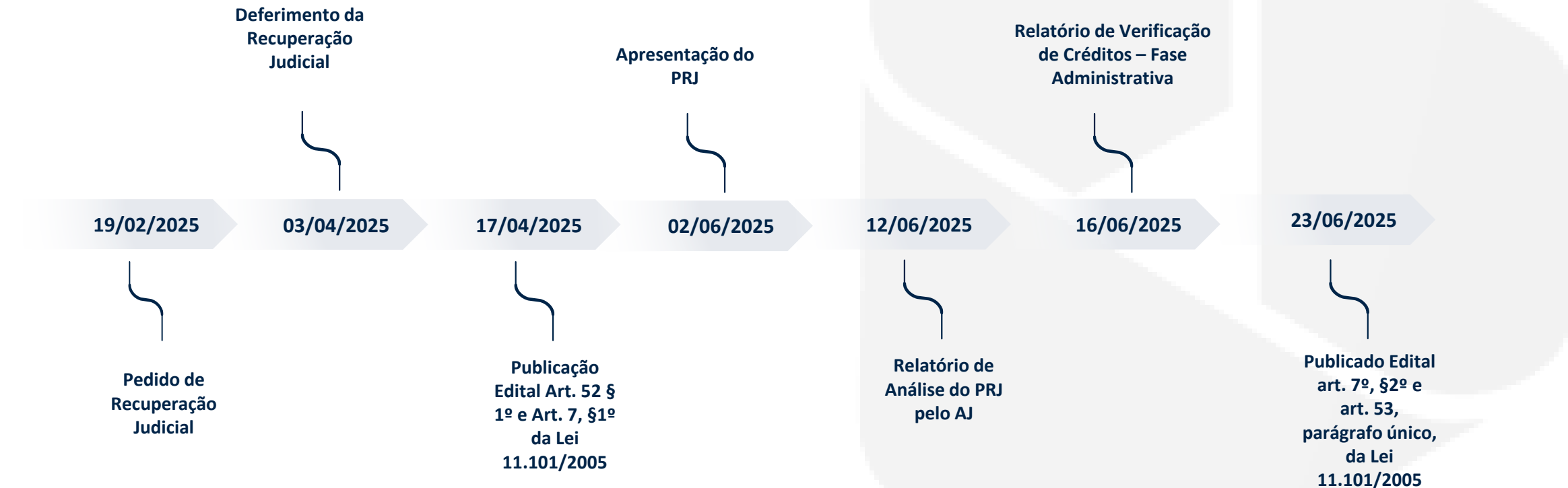
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações para realização deste relatório, referentes ao mês de maio de 2025, têm base na documentação apresentada pela própria Recuperanda, e foram recebidas na sua integralidade em 27/06/2025.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

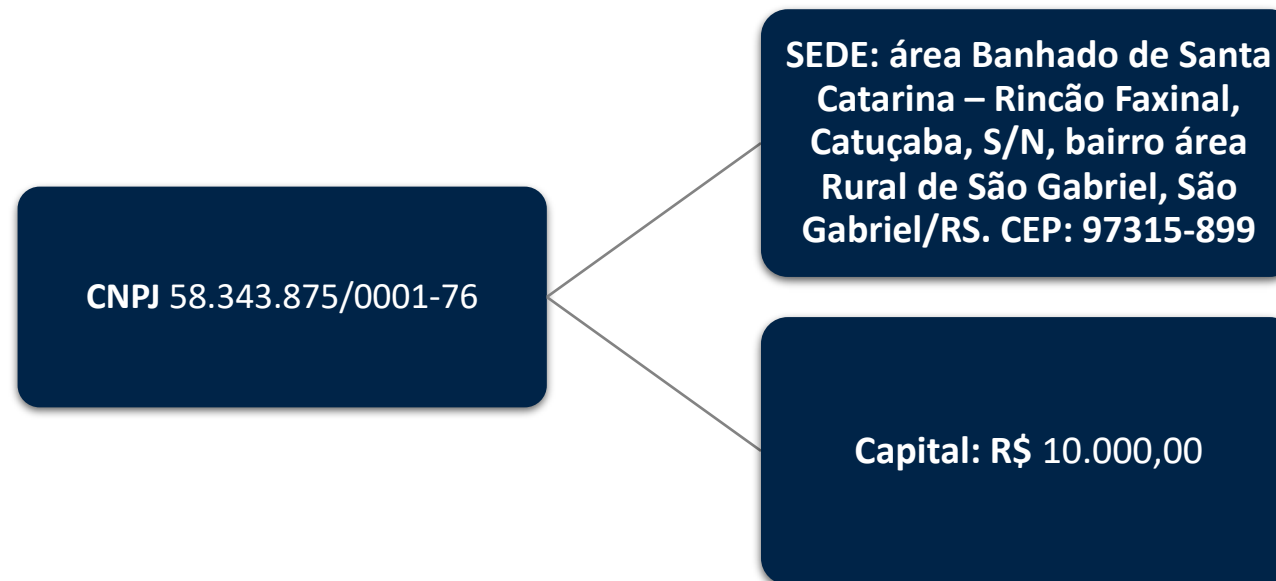
Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Sociedade

O produtor rural ALEXANDRO DOTTO constituiu empresa na modalidade de sociedade empresária limitada e, posteriormente, transformou-a em empresário individual, tendo como atividade operacional o cultivo de soja e arroz. A produção está situada no município de São Gabriel, Rio Grande do Sul, Brasil, em uma área de 520 hectares, constando em contrato apenas 500 hectares. O restante é arrendado de forma verbal.





Quadro Funcional

Conforme informado no pedido de Recuperação Judicial, a Requerente conta com um colaborador ativo, tão somente. Não foram recebidas informações sobre a folha de pagamentos da Recuperanda para o mês de maio de 2025.



Balço Patrimonial

O presente relatório se baseia nas informações recebidas pela Recuperanda. Por se tratar de Produtor Rural, foram aceitas as informações de pessoa física e jurídica.

Conforme a própria Recuperanda:

“O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA SEGUE A Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, CONFORME Art. 23. A escrituração consiste em assentamentos das receitas, despesas de custeio, investimentos e demais valores que integram o resultado da atividade rural no livro Caixa. RESSALVA: SEGUINDO APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA, NÃO CONSTAM REGISTROS EM DEMAIS CONTAS PATRIMONIAIS”.

Balço Patrimonial

	ALEXANDRE DOTTO LTDA							
	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025
Ativo	919.084	1.252.496	1.080.643	-	-	-	-	-
Circulante	919.084	1.252.496	1.080.643	-	-	-	-	-
Disponível	919.084	1.252.496	1.080.643	-	-	-	-	-
Passivo	929.084	1.262.496	1.090.643	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Circulante	893.500	1.198.500	1.726.309	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	893.500	1.198.500	1.726.309	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	35.584	63.996	(635.666)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Resultados acumulados	25.584	53.996	(645.666)	-	-	-	-	-

Demonstração do Resultado do Exercício

	ALEXANDRE DOTTO LTDA							
	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025
Receita bruta	2.091.751	2.702.777	2.696.603	-	-	131.202	376.661	865.325
Deduções	(8.161)	(40.542)	(99.773)	-	-	(266)	(612)	(987)
Receita operacional líquida	2.083.590	2.662.236	2.596.830	-	-	130.936	376.049	864.337
Custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro bruto	2.083.590	2.662.236	2.596.830	-	-	130.936	376.049	864.337
Despesas Agrícolas	-	-	-	-	-	(45.000)	(290.655)	(213.915)
Despesas Gerais	-	-	-	(286)	(155)	-	-	-
Despesas de Manutenção da Atividade	(376.633)	(929.409)	(762.317)	(5.801)	(6.283)	(8.633)	(117.144)	(11.237)
Despesas com Pessoal	(76.260)	(83.612)	(27.587)	(2.348)	(2.862)	(323)	(7.001)	(2.684)
Despesas Diretas na Produção	(711.614)	(1.225.161)	(1.816.588)	(31.977)	(18.689)	(7.215)	(134.228)	(13.098)
Outras receitas/despesas	(893.500)	(305.000)	(690.000)	(9.681)	(869)	(869)	(283.551)	(76.255)
Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro	25.584	119.053	(699.662)	(50.093)	(28.858)	68.896	(456.529)	547.149
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	-	(90.641)	-	(74)	(74)	(13.534)	(74)	(74)
Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL	25.584	28.412	(699.662)	(50.167)	(28.932)	55.362	(456.604)	547.074
IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/prejuízo do exercício	25.584	28.412	(699.662)	(50.167)	(28.932)	55.362	(456.604)	547.074

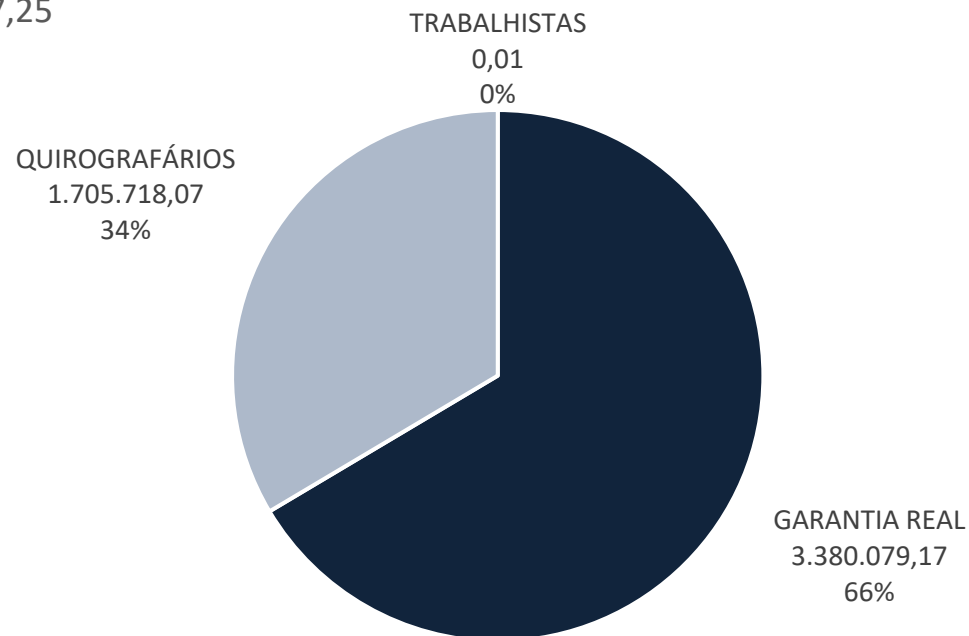
Em maio de 2025, a Recuperanda auferiu **R\$ 865,3 mil** em receita bruta, ante **R\$ 376,7 mil** em abril de 2025. A receita foi advinda, majoritariamente, da produção de soja, no mês de maio, enquanto que, em abril, houve receita também de arroz. Na competência não foram registrados custos, e as despesas apresentaram maior participação nas subcontas “Despesas Agrícolas”, como sementes e fertilizantes, e “Outras Receitas/Despesas”, em financiamentos de bens rurais e empréstimos, resultando em um lucro líquido de **R\$ 547,1 mil**. Observa-se um aumento significativo em abril nas subcontas “Despesas Diretas na Produção”, e “Outras Receitas/Despesas”, por conta de “Credores da Atividade Rural”.

A empresa acumula lucro líquido de **R\$ 66,7 mil** no ano corrente.

Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 5.085.797,25



De acordo com a relação de credores apresentada pela requerente, esta possui um passivo concursal de R\$ 5.085.797,25, sendo R\$ 0,01 na Classe I - Trabalhistas, R\$ 3.380.079,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 1.705.718,07 na Classe III – Quirografários.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTAS	0,0%	0,01
GARANTIA REAL	66,5%	3.380.079,17
QUIROGRAFÁRIOS	33,5%	1.705.718,07
TOTAL	100,0%	5.085.797,25

Indicadores

Liquidez

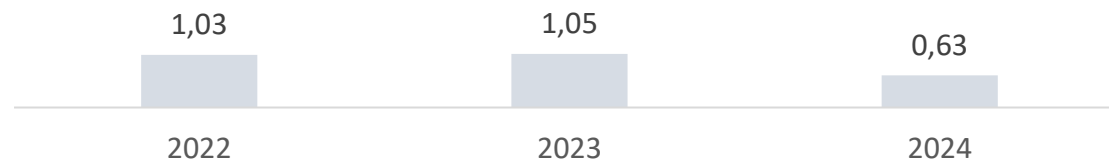
Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo. Temos:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

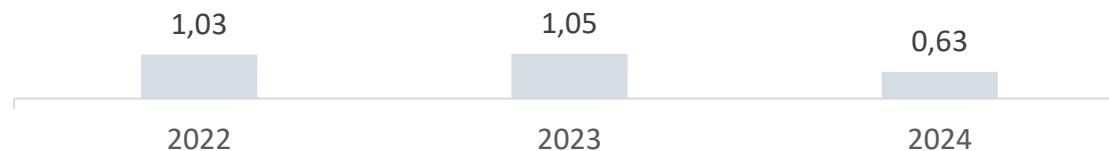
$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

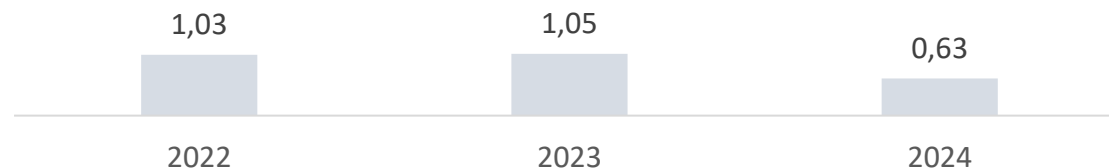
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



Indicadores

Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

